



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 148/2022

Mandaguáçu, 18 de abril de 2022.

Assunto: Protocolo – Licenciamento ambiental de cascalheira.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº 029/22, datado de 28 de março do corrente ano, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Vereador João Ramos Costa, solicitando a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente informações sobre número de protocolo ou processo de licenciamento de jazida de cascalho, perante o Instituto ambiental do Paraná (atualmente Instituto Água e Terra - IAT), informamos:

A fim de cumprir integralmente a legislação estadual e obter o devido licenciamento ambiental para extração de cascalho de jazida localizada em nosso município, foi apresentada documentação necessária perante o órgão estadual também para a Agência Nacional de Mineração – ANM. Contudo, inesperadamente, houve o indeferimento do título de dispensa em favor desta municipalidade, acarretando na paralização do processo de licenciamento ambiental.

No parecer técnico 270/2021, embora houvesse a justificativa técnica que fundamentasse a solicitação (extração de cascalho para aplicação em manutenções de estradas rurais do município), o mesmo continha a seguinte análise:

“ Porém, avaliamos o mesmo não se enquadrar nas condições impostas pelo parágrafo 1 do artigo 3 do Código de Mineração.

[...]

Assim, proponho a Vsa despacho para negar o pedido de declaração de dispensa de título minerário, ficando a interessada com a alternativa de requerer o local através do Regime de Extração. ”

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

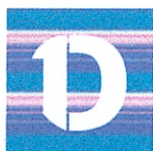
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8419

meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ADALBERTO WILLIAN FERRACIN DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/D158-20BE-2ED2-F77E> e informe o código D158-20BE-2ED2-F77E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D158-20BE-2ED2-F77E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADALBERTO WILLIAN FERRACIN DA SILVA (CPF 041.XXX.XXX-01) em 18/04/2022 07:40:16
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/D158-20BE-2ED2-F77E>

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)****DESPACHO Nº 97567/SEREM-PR/ANM/2021****Processo: 48069.926236/2021-42****Interessado(s):** Adalberto Wilian Ferracin da Silva**Destinatário(s):** Adalberto Wilian Ferracin da Silva

De acordo com o Parecer Técnico 270 (2796651) e com base na competência delegada pela Portaria N. 793, de 28 de junho de 2021, publicada no DOU de 29/06/2021, INDEFIRO o presente requerimento de declaração de dispensa de título minerário. Arquive-se.

Carlos Alberto Dieter
Gerente Regional da ANM no Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Dieter, Gerente Regional**, em 28/07/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **2796902** e o código CRC **16C86971**.

48069.926236/2021-42

2796902v2



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PARECER TÉCNICO Nº 270/2021/SEREM-PR/GER-PR

Sr. Chefe do Serviço de Pesquisa e Recursos Minerais/ANM-PR

Ref: ANM n. 48069. 926236/2021-42

ASS: Análise do pedido de declaração de dispensa de título minerário.

Trata-se de requerimento à ANM-PR de uma declaração de dispensa de título minerário, tendo como interessada a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR, visando a extração de cascalho para aplicação em manutenções de estradas rurais do município. Porém, avaliamos o mesmo não se enquadrar nas condições impostas pelo parágrafo 1 do artigo 3 do Código de Mineração, bem como no artigo 326, I, da Portaria DNPM n. 155/2016,. Por se tratar o requerente de um órgão público, o mais adequado no caso, é o requerimento do local ser realizado de acordo com o Regime de Extração, que é disciplinado através da Resolução N. 1, de 10/12/2018-DOU de 12/12/2018, da ANM. Ressalte-se ainda o fato de que, por se tratar de uma norma infralegal, requerimentos de dispensa de título minerário, vêm sendo objeto de discussões no âmbito da ANM, tendo várias unidades regionais da ANM suspostos as análises deste tipo de requerimento, por questionarem sua validade e legalidade, até que tenham uma decisão da Diretoria Colegiada da ANM. Assim, proponho a Vsa despacho para negar o pedido de declaração de dispensa de título minerário, ficando a interessada com a alternativa de requerer o local através do Regime de Extração.

Assim, sugiro a Vsa prosseguir para fins de indeferir o presente requerimento. A interessada conta com a alternativa de requerer o local através do Regime de Extração.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Caetano Venusso, Especialista em Recursos Minerais (art. 1º da Lei 11.046/2004)**, em 28/07/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **2796651** e o código CRC **4C7A10E1**.

48069.926236/2021-42

2796651v2

RECIBO ELETRÔNICO DE PROTOCOLO - SEI Nº 48069.826094/2022-03

Solicitante:

Adalberto Wilian Ferracin da Silva

Autenticação do Solicitante:**Data/Hora:****IP Utilizado:**

Conta Verificada

31/03/2022 - 17:53:36.904

10.30.0.67

Cadastro via validação biométrica facial

Unidade:

ENTRADA-PR

Tipo Protocolo:

Solicitar Registro de Extração Mineral

Número Referência SGM:

48069.826094/2022-03

Interessado:

Adalberto Wilian Ferracin da Silva

Terceiro Interessado:

Adalberto Wilian Ferracin da Silva

Relacionamento entre o Solicitante e o Interessado:

Adalberto Wilian Ferracin da Silva, por meio de Conta Verificada, Cadastro via validação biométrica facial, operando por Adalberto Wilian Ferracin da Silva, via: Relacionamento pessoa física-pessoa física (PF-PF)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):**Processo 48069.826094/2022-03**

- Requerimento (3823071)
- ART (3823072)
- Memorial Descritivo da Área (3823073)
- Memorial Explicativo (3823074)
- Planta de Situação (3823075)

O usuário acima identificado foi previamente avisado que o protocolo importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digítals e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio usuário ou, por seu intermediário, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo Protocolo, considerando-se tempestivos os praticados até último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontrar;
- a consulta periódica aos sistemas da ANM, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet da Agência Nacional de Mineração.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Diante do referido parecer técnico, o Senhor Carlos Alberto Dieter - Gerente Regional da ANM no Estado do Paraná expediu documento decidindo pelo indeferindo e arquivamento da solicitação apresentada:

“De acordo com o Parecer Técnico 270 (2796651) e com base na competência delegada pela Portaria N. 793, de 28 de junho de 2021, publicada no DOU de 29/06/2021, INDEFIRO o presente requerimento de declaração de dispensa de título minerário. Arquive-se.”

Notamos, contudo, que não existe consenso quanto a concessão deste tipo de dispensa de título, e consta, no mesmo parecer: *“Ressalte-se ainda o fato de que, por se tratar de uma norma infralegal, requerimentos de dispensa de título minerário, vêm sendo objeto de discussões no âmbito da ANM, tendo várias unidades regionais da ANM suspensos as análises deste tipo de requerimento, por questionarem sua validade e legalidade, até que tenham uma decisão da Diretoria Colegiada da ANM.”*

Por fim, o município de Mandaguáçu, apesar de cumprir os requisitos e apresentar a documentação necessária visando o correto licenciamento ambiental, vem sofrendo prejuízos econômicos e sociais devido a impossibilidade de cascalhamento e manutenção das estradas rurais existentes, contribuindo para a precariedade das condições de trafegabilidade. Como nosso município é essencialmente agrícola, a conservação de nossa malha viária é primordial para o escoamento das safras e deslocamento da população.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Adalberto Wilian Ferracin da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente

(Assinado digitalmente)

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8419

meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CIDADAO
Em: 13/07/2021 16:21
CPF Interessado 1: 041.965.089-01



Protocolo:
17.862.374-5

Interessado 1: ADALBERTO WILIAN FERRACIN DA SILVA

Interessado 2: -

Assunto: MEIO AMBIENTE

Cidade: MANDAGUACU / PR

Palavras-chave: CIDADAO

Nº/Ano: -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>